**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº\_\_\_\_\_\_\_/2021.

*Requer o envio do expediente, em regime de urgência, à Prefeitura Municipal de Palmas para que sejam contratados novos leitos de UTI para atender às demandas de vagas que forem surgindo para pacientes que estiverem em tratamento da Covid19, nesta capital.*

 A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente, em regime de urgência, para que sejam contratados novos leitos de UTI para atender às demandas de vagas que forem surgindo para pacientes que estiverem em tratamento da Covid19, nesta capital.

**JUSTIFICATIVA**

Dirijo-me a este Plenário, solicitando o apoio dos Pares, para que esta Casa de Leis aprove este requerimento que tem o intuito de sensibilizar a Prefeitura Municipal de Palmas no sentido de tomar medidas urgentes para ofertar novas vagas de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) para pacientes da terrível Covid19.

As notícias recentes dão conta da gravidade da situação em nossa capital, onde nosso sistema parece estar à beira de um colapso em função da grande demanda de pacientes em contrapartida à baixa oferta de vagas na rede pública de saúde de Palmas. Infelizmente, diante do avanço da doença, não nos resta outra alternativa que não seja a de exigir que o município se valha do poder de contratar, sem as amarras legais, de quantos leitos de UTI forem necessários para atender nossa população.

Como esta Casa de Leis respalda o Estado de Calamidade, que agiliza as tomadas de decisão nos municípios diante da evidente pandemia do Covid19, também nos cabe cobrar que as medidas necessárias sejam tomadas a qualquer custo e em tempo e hora que possam socorrer nossa gente que precisa

Deste modo, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio a aprovação do mesmo.

Sala de Sessões, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIA LELIS**

Deputada Estadual